

Levi Vasconcelos



ANÁLISE POLÍTICA,
FATOS E CAUSOS

atarde.com.br/colunista/levivasconcelos
colunalevi@gmail.com

Deputados se dizem temerosos em encarar ex-prefeitos endinheirados

Adolfo Menezes (PSD), ex-presidente da Assembleia, botou a boca no mundo: disse que tem ex-prefeito no galitão para disputar o ano que vem na tentativa de se eleger deputado estadual.

A fala dele bateu bem entre colegas. Um outro comentou que um grupo de parlamentares buscou o procurador-geral de Justiça que comanda o Ministério Público Estadual, Pedro Maia, para pedir que ele mande verificar alguns ex-prefeitos estão fazendo pré-campanha com aviões próprios.

Exagero? Deputados garantem que não. 2026, afirmam eles, será uma das campanhas mais caras da história e isso já dá para saber agora, embora as eleições ainda sejam em outubro do ano que vem.

EFEITO EMENDAS – Dizem eles que além do crime organizado estar cada vez mais se infiltrando na política, ainda há outro ingrediente que está falando forte, o efeito emendas.

Afirmam que deputados federais estão irrigando com fedos municipais de forma

nunca vista, o que abre chances para desvios que já são perceptíveis a olho nu.

Na Bahia, dos 63 deputados estaduais, seis já anunciaram a disposição de disputar um mandato de deputado federal. Maria Del Carmen (PT) já disse que não vai mais disputar mandato, quer botar o filho, e Nelson Leal (PP) também cogita desistir.

Tem ainda Binho Galinha (PRD), que está preso e dificilmente se candidatará. O consenso: 2026 será uma briga diferente, para o mal.

COLABOROU: MARCOS VINICIUS



O cineasta Daniel Talento, documentário inspirado na mãe

Adolpho Loyola diz que não sabe quantos prefeitos mudaram

Pergunta a Adolpho Loyola, secretário das Relações Institucionais do governo estadual: quantos prefeitos ligados a ACM Neto já mudaram para Jerônimo?

– Sinceramente, não sei. O que eu posso dizer com certeza é que este ano Jerônimo recebeu em seu gabinete 100 prefeitos. Deles, 15 eram do União Brasil.

Loyola disse que até agora também não houve tratativas sobre mudanças de

partido entre deputados.

É certo, por exemplo, que quatro dos seis deputados estaduais que o PP elegeu em 2022 vão mudar, só não sabem para onde, embora Niltilino, o líder do grupo, diga que o PSB é uma possibilidade.

O PL de Bolsonaro elegeu quatro em 2022, mas em 2026 só terá Leandro de Jesus e Diego Castro, Raimundinho da Jr, que vai para federal, e Vítor Azevedo também, mas a única coisa certa é que o PL não ficam.

Feira perde Celso Castro

O advogado Celso Castro, um dos arautos do velho MDB nos tempos da ditadura militar, época em que Chico Pinto e Colbert Martins, o pai, comandavam a oposição em Feira de Santana, morreu ontem aos 83 anos.

Também professor de direito, Celso marcou época pela coerência como acadêmico e político, sempre na esquerda. No entanto dele ontem, apesar das fortes chuvas, deu muita gente.

Mulheres entre a caneta e o poder, o documentário

Filho do jornalista Antonio Jorge Moura e da jornalista Carmela Talento, o cineasta Daniel Talento pinçou da convivência com a mãe a inspiração para botar no ar o documentário "Entre a Caneta e o Poder: Mulheres no Jornalismo da Bahia", que será exibido hoje (19h30) no Cine Teatro 2 de Julho.

O filme tem depoimentos das jornalistas Carmela Talento, Marihuze Moura, Isabel Santos, Jacara Santos, Mônica Bichara e Joana D'Arcy, mais participação especial do jornalista Emiliano José, que segundo Daniel, formam o retrato de um tempo.

– Elas são pioneiras num cenário em que a ditadura militar impunha a censura e o jornalismo era um campo dominado por homens.

SEGURANÇA Metas incluem treinamento, uso de câmeras corporais e apoio psicológico para reduzir letalidade

Bahia lança plano para qualificar policiais

DA REDAÇÃO

O Governo da Bahia, em articulação com os poderes Judiciário e Legislativo, acertou ontem os últimos detalhes antes da publicação do plano estadual que vai fortalecer e qualificar a atuação de agentes públicos no âmbito do programa Bahia pela Paz. A proposta segue as diretrizes do Projeto Nacional de Qualificação do Uso da Força, do Ministério da Justiça e Segurança Pública (MJSP), e foi apresentada em reunião no Tribunal de Justiça da Bahia, conduzida pelo governador Jerônimo Rodrigues, com a presença de secretários estaduais, representantes do Judiciário e outras autoridades, reforçando o caráter integrado da iniciativa.

"Esse é um comitê com

diversas forças: MP, TJ, Defensoria, Assembleia Legislativa, Governo do Estado, universidades e movimentos sociais. Essa metodologia participativa permite que juizes e desembargadores contribuam com o debate. Fizemos um balanço de diferentes áreas e tratamos do tema central de hoje, que foi o Plano de Atuação Qualificada de Agentes do Estado", afirmou o governador, evidenciando a cooperação entre as instituições.

O novo Plano de Atuação Qualificada em Intervenções de Agentes do Estado é resultado de um diálogo permanente com o Governo Federal e de planejamento e ações da Secretaria de Justiça e Direitos Humanos (SIDH), voltadas à transparência, à modernização e ao aprimoramento das forças



Governador Jerônimo conduziu lançamento do plano

policiais em todo o estado, garantindo maior eficiência.

O documento reúne um conjunto de metas e ações estratégicas. Entre as principais estão o treinamento de, no mínimo, 30% do efetivo para uso de equipamen-

tos não letais; a ampliação em 30% dos registros audiovisuais gerados pelas câmeras corporais; o oferecimento de apoio psicológico a policiais envolvidos repetidamente em confrontos; e a elevação da taxa de conclusão dos inquéritos que apu-

ram mortes em ações policiais. O plano estabelece como meta a redução semestral de 10% nas mortes decorrentes de intervenções de agentes do Estado, buscando mais segurança para a população.

O deputado estadual Robinson Almeida (PT) elogiou o plano e afirmou que as medidas reforçam a política de direitos humanos do programa Bahia pela Paz. "É um passo importante para promover uma segurança pública mais eficiente, moderna e humanizada. A ampliação do uso de câmeras, a capacitação constante e o acompanhamento psicológico devem gerar resultados concretos e mensuráveis para toda a sociedade", destacou o parlamentar.

Balanco

Durante o encontro, também foi apresentado um balanço detalhado sobre segurança, saúde prisional e ações sociais desenvolvidas pelo Bahia pela Paz desde o lançamento do programa, com dados sistematizados pelas secretarias da Segurança Pública (SSP), de Administração Penitenciária

(Seap) e de Justiça e Direitos Humanos (SIDH).

A presidente do TJ-BA, desembargadora Cynthia Resende, ressaltou o caráter coletivo do comitê. "A presença dos três poderes reforça nosso comprometimento com uma Bahia pela Paz. O Tribunal somará sempre forças com o Estado nesse trabalho em rede, fortalecendo a construção de uma Bahia mais justa, pacífica e segura para todos os cidadãos", afirmou, destacando a importância da colaboração institucional.

O secretário de Justiça e Direitos Humanos, Felipe Freitas, apresentou ainda a agenda de lançamento dos próximos coletivos Bahia pela Paz. Até dezembro, grupos serão criados em Valença, Jequié, Camaçari e Salvador. Ao todo, sete novos coletivos se somarão aos seis já existentes em Salvador e Feira de Santana. "Com os coletivos, enfrentamos a desigualdade, promovemos integração comunitária e reafirmamos o compromisso de defender os direitos humanos e a vida de forma concreta e contínua", disse Freitas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARAJO

AVISO DE LICITAÇÃO PRELIMINAR Nº 000/2025 – Prefeitura Municipal de Itamarajó, inscrita no CNPJ nº 06.481.11-0, torna pública a licitação para aquisição de materiais de consumo para o Departamento de Administração, visando atender às necessidades administrativas da Prefeitura Municipal de Itamarajó. O interessado deverá apresentar proposta técnica e financeira, bem como a documentação exigida no Edital, até o dia 28 de outubro de 2025, às 14h00min, no endereço: Rua Sebastião Pereira da Silva, nº 01, Bairro Santana, CEP: 44.850-000, Friburgo-BA, no caso de suas filiais estabelecidas e no endereço da Prefeitura Municipal de Itamarajó, para a entrega da proposta. O Edital está disponível no site: <https://www.itamarajobahia.gov.br>. Informações: (71) 3501-1100. E-mail: licitacao@itamarajobahia.gov.br. Friburgo-BA, 23 de outubro de 2025. Leticia Paula Santana – Pregoeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIBAÍ

CONCORRÊNCIA PÚBLICA 07/2025 PA 76/25. Objeto: execução de projeto de conclusão de escola de 12 salas de aula com quadra coberta, padrão FNDE. Sessão: 17/11/25, às 11h. Menor preço, informações e edital: <http://www.pmbaibahia.org.br/licitacoes/ba/pmbaibahia/licitacao> / www.bnc.com.br. Uibaí-BA, 23 de outubro de 2025. Jairo Silva Soares, Agente de Contratação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 0200/2025SEM – Menor valor global. Objeto: execução remanescente da obra pública de Creche Prática FNDE Tipo C, no Distrito de Munda, Termo de compromisso 19967. Abertura: 10/11/25, às 9:30h. Informações: tel. 73354-01025, ou Preh. Av. Adolfo Araújo Borges, S/N, Presidente Tancredo Neves-BA, 23 de outubro de 2025. Luis Santos Oliveira, Agente de Contratação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DAS NEVES

AVISO DE SUSPENSÃO – Prefeitura de Riachão das Neves comunica que fica SUSPENSA "de ofício" a sessão pública do Pregão Eletrônico nº 000/2025, cujo objeto consiste em licitar e eventual contratação de empresa para execução de serviços de manutenção e reparação de veículos, bem como a documentação exigida no Edital, até o dia 28 de outubro de 2025, às 14h00min, no endereço: Rua Sebastião Pereira da Silva, nº 01, Bairro Santana, CEP: 44.850-000, Friburgo-BA, no caso de suas filiais estabelecidas e no endereço da Prefeitura Municipal de Riachão das Neves, para a entrega da proposta. O Edital está disponível no site: <https://www.riachao-das-neves.ba.gov.br>. Informações: (71) 3501-1100. E-mail: licitacao@riachao-das-neves.ba.gov.br. Riachão das Neves-BA, 23 de outubro de 2025. Mônica Macielino de Santana – Pregoeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DAS NEVES

AVISO DE LICITAÇÃO PRELIMINAR Nº 000/2025 – Processo Administrativo nº 200/2025. Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de manutenção e reparação de veículos, bem como a documentação exigida no Edital, até o dia 28 de outubro de 2025, às 14h00min, no endereço: Rua Sebastião Pereira da Silva, nº 01, Bairro Santana, CEP: 44.850-000, Friburgo-BA, no caso de suas filiais estabelecidas e no endereço da Prefeitura Municipal de Riachão das Neves, para a entrega da proposta. O Edital está disponível no site: <https://www.riachao-das-neves.ba.gov.br>. Informações: (71) 3501-1100. E-mail: licitacao@riachao-das-neves.ba.gov.br. Riachão das Neves-BA, 23 de outubro de 2025. Mônica Macielino de Santana – Pregoeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMANTINO

AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO

FICA CANCELADO O AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP 017/2025, PUBLICADO NO DIA 22 DE OUTUBRO DE 2025, NESTE VEÍCULO DE COMUNICAÇÃO, RONALDO LISBOA DA SILVA – PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRA DO POMBAI

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 000/2025. Objeto: Registro de preços para aquisição parcelada de parafusos e ganchos de metal fixo para obras de pavimentação e manutenção dos logradouros e vias públicas do município. [...] www.pmbaibahia.org.br/licitacoes/ba/pmbaibahia/licitacao

SINDSEMP - SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DOS MUNICÍPIOS DE PERTINHA - BA - CNPJ 04.156.534/0001-02

EDITAL PARA ELEIÇÕES SINDICAIS

A Presidente do SINDSEMP - SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE PERTINHA-BA, através de sua subsecretária S.ª JACINETE FRANCO PASSOS SOARES, RG nº 04.481.11-0, SSP-BA e CPF nº 04.147.740-72, tornadora pública, em pleno exercício da função de Presidente, resolve, nos termos do Edital nº 000/2025, de 19/10/2025, convocar a Rua Sebastião Pereira da Silva, nº 01, Bairro Santana, CEP: 44.850-000, Friburgo-BA, no caso de suas filiais estabelecidas e no endereço da Prefeitura Municipal de Pertinça, para a realização das eleições sindicais para o mandato de 02 (dois) anos, a serem realizadas em 28 de outubro de 2025, às 14h00min, no endereço: Rua Sebastião Pereira da Silva, nº 01, Bairro Santana, CEP: 44.850-000, Friburgo-BA, no caso de suas filiais estabelecidas e no endereço da Prefeitura Municipal de Pertinça, para a realização das eleições sindicais para o mandato de 02 (dois) anos, a serem realizadas em 28 de outubro de 2025, às 14h00min, no endereço: Rua Sebastião Pereira da Silva, nº 01, Bairro Santana, CEP: 44.850-000, Friburgo-BA, no caso de suas filiais estabelecidas e no endereço da Prefeitura Municipal de Pertinça, para a realização das eleições sindicais para o mandato de 02 (dois) anos, a serem realizadas em 28 de outubro de 2025, às 14h00min, no endereço: Rua Sebastião Pereira da Silva, nº 01, Bairro Santana, CEP: 44.850-000, Friburgo-BA, no caso de suas filiais estabelecidas e no endereço da Prefeitura Municipal de Pertinça, para a realização das eleições sindicais para o mandato de 02 (dois) anos, a serem realizadas em 28 de outubro de 2025, às 14h00min, no endereço: Rua Sebastião Pereira da Silva, nº 01, Bairro Santana, CEP: 44.850-000, Friburgo-BA, no caso de suas filiais estabelecidas e no endereço da Prefeitura Municipal de Pertinça, para a realização das eleições sindicais para o mandato de 02 (dois) anos, a serem realizadas em 28 de outubro de 2025, às 14h00min, no endereço: Rua Sebastião Pereira da Silva, nº 01, Bairro Santana, CEP: 44.850-000, Friburgo-BA, no caso de suas filiais estabelecidas e no endereço da Prefeitura Municipal de Pertinça, para a realização das eleições sindicais para o mandato de 02 (dois) anos, a serem realizadas em 28 de outubro de 2025, às 14h00min, no endereço: Rua Sebastião Pereira da Silva, nº 01, Bairro Santana, CEP: 44.850-000, Friburgo-BA, no caso de suas filiais estabelecidas e no endereço da Prefeitura Municipal de Pertinça, para a realização das eleições sindicais para o mandato de 02 (dois) anos, a serem realizadas em 28 de outubro de 2025, às 14h00min, no endereço: Rua Sebastião Pereira da Silva, nº 01, Bairro Santana, CEP: 44.850-000, Friburgo-BA, no caso de suas filiais estabelecidas e no endereço da Prefeitura Municipal de Pertinça, para a realização das eleições sindicais para o mandato de 02 (dois) anos, a serem realizadas em 28 de outubro de 2025, às 14h00min, no endereço: Rua Sebastião Pereira da Silva, nº 01, Bairro Santana, CEP: 44.850-000, Friburgo-BA, no caso de suas filiais estabelecidas e no endereço da Prefeitura Municipal de Pertinça, para a realização das eleições sindicais para o mandato de 02 (dois) anos, a serem realizadas em 28 de outubro de 2025, às 14h00min, no endereço: Rua Sebastião Pereira da Silva, nº 01, Bairro Santana, CEP: 44.850-000, Friburgo-BA, no caso de suas filiais estabelecidas e no endereço da Prefeitura Municipal de Pertinça, para a realização das eleições sindicais para o mandato de 02 (dois) anos, a serem realizadas em 28 de outubro de 2025, às 14h00min, no endereço: Rua Sebastião Pereira da Silva, nº 01, Bairro Santana, CEP: 44.850-000, Friburgo-BA, no caso de suas filiais estabelecidas e no endereço da Prefeitura Municipal de Pertinça, para a realização das eleições sindicais para o mandato de 02 (dois) anos, a serem realizadas em 28 de outubro de 2025, às 14h00min, no endereço: Rua Sebastião Pereira da Silva, nº 01, Bairro Santana, CEP: 44.850-000, Friburgo-BA, no caso de suas filiais estabelecidas e no endereço da Prefeitura Municipal de Pertinça, para a realização das eleições sindicais para o mandato de 02 (dois) anos, a serem realizadas em 28 de outubro de 2025, às 14h00min, no endereço: Rua Sebastião Pereira da Silva, nº 01, Bairro Santana, CEP: 44.850-000, Friburgo-BA, no caso de suas filiais estabelecidas e no endereço da Prefeitura Municipal de Pertinça, para a realização das eleições sindicais para o mandato de 02 (dois) anos, a serem realizadas em 28 de outubro de 2025, às 14h00min, no endereço: Rua Sebastião Pereira da Silva, nº 01, Bairro Santana, CEP: 44.850-000, Friburgo-BA, no caso de suas filiais estabelecidas e no endereço da Prefeitura Municipal de Pertinça, para a realização das eleições sindicais para o mandato de 02 (dois) anos, a serem realizadas em 28 de outubro de 2025, às 14h00min, no endereço: Rua Sebastião Pereira da Silva, nº 01, Bairro Santana, CEP: 44.850-000, Friburgo-BA, no caso de suas filiais estabelecidas e no endereço da Prefeitura Municipal de Pertinça, para a realização das eleições sindicais para o mandato de 02 (dois) anos, a serem realizadas em 28 de outubro de 2025, às 14h00min, no endereço: Rua Sebastião Pereira da Silva, nº 01, Bairro Santana, CEP: 44.850-000, Friburgo-BA, no caso de suas filiais estabelecidas e no endereço da Prefeitura Municipal de Pertinça, para a realização das eleições sindicais para o mandato de 02 (dois) anos, a serem realizadas em 28 de outubro de 2025, às 14h00min, no endereço: Rua Sebastião Pereira da Silva, nº 01, Bairro Santana, CEP: 44.850-000, Friburgo-BA, no caso de suas filiais estabelecidas e no endereço da Prefeitura Municipal de Pertinça, para a realização das eleições sindicais para o mandato de 02 (dois) anos, a serem realizadas em 28 de outubro de 2025, às 14h00min, no endereço: Rua Sebastião Pereira da Silva, nº 01, Bairro Santana, CEP: 44.850-000, Friburgo-BA, no caso de suas filiais estabelecidas e no endereço da Prefeitura Municipal de Pertinça, para a realização das eleições sindicais para o mandato de 02 (dois) anos, a serem realizadas em 28 de outubro de 2025, às 14h00min, no endereço: Rua Sebastião Pereira da Silva, nº 01, Bairro Santana, CEP: 44.850-000, Friburgo-BA, no caso de suas filiais estabelecidas e no endereço da Prefeitura Municipal de Pertinça, para a realização das eleições sindicais para o mandato de 02 (dois) anos, a serem realizadas em 28 de outubro de 2025, às 14h00min, no endereço: Rua Sebastião Pereira da Silva, nº 01, Bairro Santana, CEP: 44.850-000, Friburgo-BA, no caso de suas filiais estabelecidas e no endereço da Prefeitura Municipal de Pertinça, para a realização das eleições sindicais para o mandato de 02 (dois) anos, a serem realizadas em 28 de outubro de 2025, às 14h00min, no endereço: Rua Sebastião Pereira da Silva, nº 01, Bairro Santana, CEP: 44.850-000, Friburgo-BA, no caso de suas filiais estabelecidas e no endereço da Prefeitura Municipal de Pertinça, para a realização das eleições sindicais para o mandato de 02 (dois) anos, a serem realizadas em 28 de outubro de 2025, às 14h00min, no endereço: Rua Sebastião Pereira da Silva, nº 01, Bairro Santana, CEP: 44.850-000, Friburgo-BA, no caso de suas filiais estabelecidas e no endereço da Prefeitura Municipal de Pertinça, para a realização das eleições sindicais para o mandato de 02 (dois) anos, a serem realizadas em 28 de outubro de 2025, às 14h00min, no endereço: Rua Sebastião Pereira da Silva, nº 01, Bairro Santana, CEP: 44.850-000, Friburgo-BA, no caso de suas filiais estabelecidas e no endereço da Prefeitura Municipal de Pertinça, para a realização das eleições sindicais para o mandato de 02 (dois) anos, a serem realizadas em 28 de outubro de 2025, às 14h00min, no endereço: Rua Sebastião Pereira da Silva, nº 01, Bairro Santana, CEP: 44.850-000, Friburgo-BA, no caso de suas filiais estabelecidas e no endereço da Prefeitura Municipal de Pertinça, para a realização das eleições sindicais para o mandato de 02 (dois) anos, a serem realizadas em 28 de outubro de 2025, às 14h00min, no endereço: Rua Sebastião Pereira da Silva, nº 01, Bairro Santana, CEP: 44.850-000, Friburgo-BA, no caso de suas filiais estabelecidas e no endereço da Prefeitura Municipal de Pertinça, para a realização das eleições sindicais para o mandato de 02 (dois) anos, a serem realizadas em 28 de outubro de 2025, às 14h00min, no endereço: Rua Sebastião Pereira da Silva, nº 01, Bairro Santana, CEP: 44.850-000, Friburgo-BA, no caso de suas filiais estabelecidas e no endereço da Prefeitura Municipal de Pertinça, para a realização das eleições sindicais para o mandato de 02 (dois) anos, a serem realizadas em 28 de outubro de 2025, às 14h00min, no endereço: Rua Sebastião Pereira da Silva, nº 01, Bairro Santana, CEP: 44.850-000, Friburgo-BA, no caso de suas filiais estabelecidas e no endereço da Prefeitura Municipal de Pertinça, para a realização das eleições sindicais para o mandato de 02 (dois) anos, a serem realizadas em 28 de outubro de 2025, às 14h00min, no endereço: Rua Sebastião Pereira da Silva, nº 01, Bairro Santana, CEP: 44.850-000, Friburgo-BA, no caso de suas filiais estabelecidas e no endereço da Prefeitura Municipal de Pertinça, para a realização das eleições sindicais para o mandato de 02 (dois) anos, a serem realizadas em 28 de outubro de 2025, às 14h00min, no endereço: Rua Sebastião Pereira da Silva, nº 01, Bairro Santana, CEP: 44.850-000, Friburgo-BA, no caso de suas filiais estabelecidas e no endereço da Prefeitura Municipal de Pertinça, para a realização das eleições sindicais para o mandato de 02 (dois) anos, a serem realizadas em 28 de outubro de 2025, às 14h00min, no endereço: Rua Sebastião Pereira da Silva, nº 01, Bairro Santana, CEP: 44.850-000, Friburgo-BA, no caso de suas filiais estabelecidas e no endereço da Prefeitura Municipal de Pertinça, para a realização das eleições sindicais para o mandato de 02 (dois) anos, a serem realizadas em 28 de outubro de 2025, às 14h00min, no endereço: Rua Sebastião Pereira da Silva, nº 01, Bairro Santana, CEP: 44.850-000, Friburgo-BA, no caso de suas filiais estabelecidas e no endereço da Prefeitura Municipal de Pertinça, para a realização das eleições sindicais para o mandato de 02 (dois) anos, a serem realizadas em 28 de outubro de 2025, às 14h00min, no endereço: Rua Sebastião Pereira da Silva, nº 01, Bairro Santana, CEP: 44.850-000, Friburgo-BA, no caso de suas filiais estabelecidas e no endereço da Prefeitura Municipal de Pertinça, para a realização das eleições sindicais para o mandato de 02 (dois) anos, a serem realizadas em 28 de outubro de 2025, às 14h00min, no endereço: Rua Sebastião Pereira da Silva, nº 01, Bairro Santana, CEP: 44.850-000, Friburgo-BA, no caso de suas filiais estabelecidas e no endereço da Prefeitura Municipal de Pertinça, para a realização das eleições sindicais para o mandato de 02 (dois) anos, a serem realizadas em 28 de outubro de 2025, às 14h00min, no endereço: Rua Sebastião Pereira da Silva, nº 01, Bairro Santana, CEP: 44.850-000, Friburgo-BA, no caso de suas filiais estabelecidas e no endereço da Prefeitura Municipal de Pertinça, para a realização das eleições sindicais para o mandato de 02 (dois) anos, a serem realizadas em 28 de outubro de 2025, às 14h00min, no endereço: Rua Sebastião Pereira da Silva, nº 01, Bairro Santana, CEP: 44.850-000, Friburgo-BA, no caso de suas filiais estabelecidas e no endereço da Prefeitura Municipal de Pertinça, para a realização das eleições sindicais para o mandato de 02 (dois) anos, a serem realizadas em 28 de outubro de 2025, às 14h00min, no endereço: Rua Sebastião Pereira da Silva, nº 01, Bairro Santana, CEP: 44.850-000, Friburgo-BA, no caso de suas filiais estabelecidas e no endereço da Prefeitura Municipal de Pertinça, para a realização das eleições sindicais para o mandato de 02 (dois) anos, a serem realizadas em 28 de outubro de 2025, às 14h00min, no endereço: Rua Sebastião Pereira da Silva, nº 01, Bairro Santana, CEP: 44.850-000, Friburgo-BA, no caso de suas filiais estabelecidas e no endereço da Prefeitura Municipal de Pertinça, para a realização das eleições sindicais para o mandato de 02 (dois) anos, a serem realizadas em 28 de outubro de 2025, às 14h00min, no endereço: Rua Sebastião Pereira da Silva, nº 01, Bairro Santana, CEP: 44.850-000, Friburgo-BA, no caso de suas filiais estabelecidas e no endereço da Prefeitura Municipal de Pertinça, para a realização das eleições sindicais para o mandato de 02 (dois) anos, a serem realizadas em 28 de outubro de 2025, às 14h00min, no endereço: Rua Sebastião Pereira da Silva, nº 01, Bairro Santana, CEP: 44.850-000, Friburgo-BA, no caso de suas filiais estabelecidas e no endereço da Prefeitura Municipal de Pertinça, para a realização das eleições sindicais para o mandato de 02 (dois) anos, a serem realizadas em 28 de outubro de 2025, às 14h00min, no endereço: Rua Sebastião Pereira da Silva, nº 01, Bairro Santana, CEP: 44.850-000, Friburgo-BA, no caso de suas filiais estabelecidas e no endereço da Prefeitura Municipal de Pertinça, para a realização das eleições sindicais para o mandato de 02 (dois) anos, a serem realizadas em 28 de outubro de 2025, às 14h00min, no endereço: Rua Sebastião Pereira da Silva, nº 01, Bairro Santana, CEP: 44.850-000, Friburgo-BA, no caso de suas filiais estabelecidas e no endereço da Prefeitura Municipal de Pertinça, para a realização das eleições sindicais para o mandato de 02 (dois) anos, a serem realizadas em 28 de outubro de 2025, às 14h00min, no endereço: Rua Sebastião Pereira da Silva, nº 01, Bairro Santana, CEP: 44.850-000, Friburgo-BA, no caso de suas filiais estabelecidas e no endereço da Prefeitura Municipal de Pertinça, para a realização das eleições sindicais para o mandato de 02 (dois) anos, a serem realizadas em 28 de outubro de 2025, às 14h00min, no endereço: Rua Sebastião Pereira da Silva, nº 01, Bairro Santana, CEP: 44.850-000, Friburgo-BA, no caso de suas filiais estabelecidas e no endereço da Prefeitura Municipal de Pertinça, para a realização das eleições sindicais para o mandato de 02 (dois) anos, a serem realizadas em 28 de outubro de 2025, às 14h00min, no endereço: Rua Sebastião Pereira da Silva, nº 01, Bairro Santana, CEP: 44.850-000, Friburgo-BA, no caso de suas filiais estabelecidas e no endereço da Prefeitura Municipal de Pertinça, para a realização das eleições sindicais para o mandato de 02 (dois) anos, a serem realizadas em 28 de outubro de 2025, às 14h00min, no endereço: Rua Sebastião Pereira da Silva, nº 01, Bairro Santana, CEP: 44.850-000, Friburgo-BA, no caso de suas filiais estabelecidas e no endereço da Prefeitura Municipal de Pertinça, para a realização das eleições sindicais para o mandato de 02 (dois) anos, a serem realizadas em 28 de outubro de 2025, às 14h00min, no endereço: Rua Sebastião Pereira da Silva, nº 01, Bairro Santana, CEP: 44.850-000, Friburgo-BA, no caso de suas filiais estabelecidas e no endereço da Prefeitura Municipal de Pertinça, para a realização das eleições sindicais para o mandato de 02 (dois) anos, a serem realizadas em 28 de outubro de 2025, às 14h00min, no endereço: Rua Sebastião Pereira da Silva, nº 01, Bairro Santana, CEP: 44.850-000, Friburgo-BA, no caso de suas filiais estabelecidas e no endereço da Prefeitura Municipal de Pertinça, para a realização das eleições sindicais para o mandato de 02 (dois) anos, a serem realizadas em 28 de outubro de 2025, às 14h00min, no endereço: Rua Sebastião Pereira da Silva, nº 01, Bairro Santana, CEP: 44.850-000, Friburgo-BA, no caso de suas filiais estabelecidas e no endereço da Prefeitura Municipal de Pertinça, para a realização das eleições sindicais para o mandato de 02 (dois) anos, a serem realizadas em 28 de outubro de 2025, às 14h00min, no endereço: Rua Sebastião Pereira da Silva, nº 01, Bairro Santana, CEP: 44.850-000, Friburgo-BA, no caso de suas filiais estabelecidas e no endereço da Prefeitura Municipal de Pertinça, para a realização das eleições sindicais para o mandato de 02 (dois) anos, a serem realizadas em 28 de outubro de 2025, às 14h00min, no endereço: Rua Sebastião Pereira da Silva, nº 01, Bairro Santana, CEP: 44.850-000, Friburgo-BA, no caso de suas filiais estabelecidas e no endereço da Prefeitura Municipal de Pertinça, para a realização das eleições sindicais para o mandato de 02 (dois) anos, a serem realizadas em 28 de outubro de 2025, às 14h00min, no endereço: Rua Sebastião Pereira da Silva, nº 01, Bairro Santana, CEP: 44.850-000, Friburgo-BA, no caso de suas filiais estabelecidas e no endereço da Prefeitura Municipal de Pertinça, para a realização das eleições sindicais para o mandato de 02 (dois) anos, a serem realizadas em 28 de outubro de 2025, às 14h00min, no endereço: Rua Sebastião Pereira da Silva, nº 01, Bairro Santana, CEP: 44.850-000, Friburgo-BA, no caso de suas filiais estabelecidas e no endereço da Prefeitura Municipal de Pertinça, para a realização das eleições sindicais para o mandato de 02 (dois) anos, a serem realizadas em 28 de outubro de 2025, às 14h00min, no endereço: Rua Sebastião Pereira da Silva, nº 01, Bairro Santana, CEP: 44.850-000, Friburgo-BA, no caso de suas filiais estabelecidas e no endereço da Prefeitura Municipal de Pertinça, para a realização das eleições sindicais para o mandato de 02 (dois) anos, a serem realizadas em 28 de outubro de 2025, às 14h00min, no endereço: Rua Sebastião Pereira da Silva, nº 01, Bairro Santana, CEP: 44.850-000, Friburgo-BA, no caso de suas filiais estabelecidas e no endereço da Prefeitura Municipal de Pertinça, para a realização das eleições sindicais para o mandato de 02 (dois) anos, a serem realizadas em 28 de outubro de 2025, às 14h00min, no endereço: Rua Sebastião Pereira da Silva, nº 01, Bairro Santana, CEP: 44.850-000, Friburgo-BA, no caso de suas filiais estabelecidas e no endereço da Prefeitura Municipal de Pertinça, para a realização das eleições sindicais para o mandato de 02 (dois) anos, a serem realizadas em 28 de outubro de 2025, às 14h00min, no endereço: Rua Sebastião Pereira da Silva, nº 01, Bairro Santana, CEP: 44.850-000, Friburgo-BA, no caso de suas filiais estabelecidas e no endereço da Prefeitura Municipal de Pertinça, para a realização das eleições sindicais para o mandato de 02 (dois) anos, a serem realizadas em 28 de outubro de 2025, às 14h00min, no endereço: Rua Sebastião Pereira da Silva, nº 01, Bairro Santana, CEP: 44.850-000, Friburgo-BA, no caso de suas filiais estabelecidas e no endereço da Prefeitura Municipal de Pertinça, para a realização das eleições sindicais para o mandato de 02 (dois) anos, a serem realizadas em 28 de outubro de 2025, às 14h00min, no endereço: Rua Sebastião Pereira da Silva, nº 01, Bairro Santana, CEP: 44.850-000, Friburgo-BA, no caso de suas filiais estabelecidas e no endereço da Prefeitura Municipal de Pertinça, para a realização das eleições sindicais para o mandato de 02 (dois) anos, a serem realizadas em 28 de outubro de 2025, às 14h00min, no endereço: Rua Sebastião Pereira da Silva, nº 01, Bairro Santana, CEP: 44.850-000, Friburgo-BA, no caso de suas filiais estabelecidas e no endereço da Prefeitura Municipal de Pertinça, para a realização das eleições sindicais para o mandato de 02 (dois) anos, a serem realizadas em 28 de outubro de 2025, às 14h00min, no endereço: Rua Sebastião Pereira da Silva, nº 01, Bairro Santana, CEP: 44.850-000, Friburgo-BA, no caso de suas filiais estabelecidas e no endereço da Prefeitura Municipal de Pertinça, para a realização das eleições sindicais para o mandato de 02 (dois) anos, a serem realizadas em 28 de outubro de 2025, às 14h00min, no endereço: Rua Sebastião Pereira da Silva, nº 01, Bairro Santana, CEP: 44.850-000, Friburgo-BA, no caso de suas filiais estabelecidas e no endereço da Prefeitura Municipal de Pertinça, para a realização das eleições sindicais para o mandato de 02 (dois) anos, a serem realizadas em 28 de outubro de 2025, às 14h00min, no endereço: Rua Sebastião Pereira da Silva, nº 01, Bairro Santana, CEP: 44.850-000, Friburgo-BA, no caso de suas filiais estabelecidas e no endereço da Prefeitura Municipal de Pertinça, para a realização das eleições sindicais para o mandato de 02 (dois) anos, a serem realizadas em 28 de outubro de 2025, às 14h00min, no endereço: Rua Sebastião Pereira da Silva, nº 01, Bairro Santana, CEP: 44.850-000, Friburgo-BA, no caso de suas filiais estabelecidas e no endereço da Prefeitura Municipal de Pertinça, para a realização das eleições sindicais para o mandato de 02 (dois) anos, a serem realizadas em 28 de outubro de 2025, às 14h00min, no endereço: Rua Sebastião Pereira da Silva, nº 01, Bairro Santana, CEP: 44.850-000, Friburgo-BA, no caso de suas filiais estabelecidas e no endereço da Prefeitura Municipal de Pertinça, para a realização das eleições sindicais para o mandato de 02 (dois) anos, a serem realizadas em 28 de outubro de 2025, às 14h00min, no endereço: Rua Sebastião Pereira da Silva, nº 01, Bairro Santana, CEP: 44.850-000, Friburgo-BA, no caso de suas filiais estabelecidas e no endereço da Prefeitura Municipal de Pertinça, para a realização das eleições sindicais para o mandato de 02 (dois) anos, a serem realizadas em 28 de outubro de 2025, às 14h00min, no endereço: Rua Sebastião Pereira da Silva, nº 01, Bairro Santana, CEP: 44.850-000, Friburgo-BA, no caso de suas filiais estabelecidas e no endereço da Prefeitura Municipal de Pertinça, para a realização das eleições sindicais para o mandato de 02 (dois) anos, a serem realizadas em 28 de outubro de 2025, às 14h00min, no endereço: Rua Sebastião Pereira da Silva, nº 01, Bairro Santana, CEP: 44.850-000, Friburgo-BA, no caso de suas filiais estabelecidas e no endereço da Prefeitura Municipal de Pertinça, para a realização das eleições sindicais para o mandato de 02 (dois) anos, a serem realizadas em 28 de outubro de 2025, às 14h00min, no endereço: Rua Sebastião Pereira da Silva, nº 01, Bairro Santana, CEP: 44.